



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 15 / 2021

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado nacional de Tiradentes.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no dia 21/04/2021 (quarta-feira), ponto facultativo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Delfim Moreira, em virtude do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 19 de abril de 2021.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira